



**QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.**

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**COMUNICADO AO MERCADO**

São Paulo, 12 de abril de 2019

**QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.** (“Companhia”), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que reapresentou, nesta data, de forma espontânea, a Proposta de Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a se realizarem no dia 29 de abril de 2019.

Fica alterado o limite máximo de valor proposto para a remuneração anual global dos administradores da Companhia de forma a reduzi-lo para R\$ 42.765.808,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oito reais), constante no item 6 da Proposta da Administração. Adicionalmente, e para refletir tal alteração, foram ajustados os itens 13.2 e 13.3 do Formulário de Referência, constantes do Anexo D da Proposta da Administração.

Em virtude do ajuste referido acima, a Companhia recomenda que eventuais votos com relação à remuneração anual global dos administradores da Companhia proferidos até esta data através do envio do Boletim de Voto a Distância sejam retransmitidos à Companhia. Esclarecemos que a data limite para que o acionista transmita, caso queira, nova instrução de voto permanece sendo o dia 22 de abril de 2018.

A Proposta da Administração foi disponibilizada, nesta data, aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da própria Companhia ([www.qualicorp.com.br/ri](http://www.qualicorp.com.br/ri)).

Atenciosamente,

**Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.**

At. Sr. Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho

Diretora de Relações com Investidores